

POL-0019 Política de Prevenção ao Assédio e Discriminação

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/02/2024	1.0	POL-0019 Política de Prevenção ao Assédio e Discriminação	Cláudio Boros

1. Objetivo

Esta política estabelece diretrizes e orientações para prevenir e combater práticas de assédio, preconceito, discriminação, violência e outras condutas inaceitáveis, promovendo um ambiente de trabalho ético, íntegro e respeitoso. É parte integrante do Programa de Compliance e Sistema de Gestão Anticorrupção e Antissuborno da Plano Consultoria e deve ser lida em conjunto com o Código de Ética e Conduta.

2. Abrangência

Aplicável a todos os colaboradores (CLT/PJ, estagiários, estatutários e sócios) e terceiros (fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios). A Plano Consultoria espera que todos compartilhem e pratiquem seus padrões de integridade, em conformidade com o Código de Ética, políticas internas e legislação vigente.

3. Referências

- **POL-0001.1 Código de Ética e Conduta**
 - **POL-0013 Política Anticorrupção e Antissuborno**
 - **Lei Anticorrupção nº 12.846/2013**
 - **NBR ISO 37001/2017**
-

4. Definições

ID	Termo	Descrição
1	Assédio Moral	Conduta abusiva que prejudica a personalidade, dignidade ou integridade física e psicológica de uma pessoa, degradando o ambiente de trabalho.
2	Assédio Sexual	Conduta de constrangimento para obtenção de vantagens ou favores sexuais, muitas vezes associada à hierarquia no ambiente de trabalho.
3	Violência Física	Uso de força física para impor opiniões, ordens ou ações, com ameaça ou dano à integridade física de uma pessoa.
4	Violência Patrimonial	Danos ou destruição intencionais de bens ou pertences alheios, com objetivo de causar prejuízo ou transtorno.
5	Violência Psicológica	Agressões não físicas que prejudicam a saúde mental e emocional de uma pessoa, como ameaças e humilhações.

5. Conteúdo Específico

5.1 Vedação a Abusos de Poder

O exercício de poder na Plano Consultoria deve ser sempre ético e alinhado aos melhores interesses da organização, sem confundir autoridade com autoritarismo. Qualquer abuso de poder será reprovado e passível de sanções disciplinares.

5.2 Preconceito e Discriminação

A Plano Consultoria valoriza a diversidade e repudia comportamentos discriminatórios relacionados a gênero, orientação sexual, etnia, nacionalidade, idade, deficiência, crenças religiosas ou políticas, entre outros.

5.3 Assédio Moral

Assédio moral caracteriza-se por comportamentos hostis frequentes que visam humilhar, constranger ou desestabilizar uma pessoa. Exemplos de condutas proibidas incluem:

- Gritos, ironias ou tom hostil;
- Bullying ou cyberbullying;
- Apelidos pejorativos ou zombarias;
- Vigilância excessiva e injustificada;
- Espalhar boatos ou rumores.

5.4 Assédio Sexual

Conduta criminoso que não exige repetição para ser configurada. Exemplos de comportamentos proibidos:

- Piadas ou comentários de cunho sexual;
- Convites impertinentes para encontros;
- Contato físico não consentido;
- Mensagens ou gestos com conotação sexual.

5.5 Violência

A Plano Consultoria não tolera qualquer forma de violência (física, psicológica ou patrimonial) no ambiente de trabalho.

5.6 Outras Disposições

Todas as condutas descritas como inaceitáveis nesta política, no Código de Ética e na legislação vigente, devem ser reportadas imediatamente e estão sujeitas a sanções disciplinares.



6. Canal de Atendimento

O **Canal de Atendimento (cuidadoria@plano.inf.br)** é confidencial e disponível para relatar dúvidas, sugestões, reclamações ou violações a esta política, com garantia de sigilo e não retaliação.

7. Medidas Disciplinares

Violações desta política estão sujeitas a medidas disciplinares previstas na **POL-0013 Política Anticorrupção e Antissuborno**.

8. Anexos

Não aplicável.

